

DECRETO N.º 10.065

DE 17 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 147.931,71 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 147.931,71 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.12.12.361.0020.1105.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	5.000,00
14.12.12.361.0020.2105.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	122.931,71
	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	HUMANOS	20.000,00
TOTAL		147.931,71

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00
----------------------------------	---	-----------

II – Na quantia de R\$ 127.931,71 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e um mil e setenta e um centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 96 (Outras Fontes de Recursos-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 200.0007 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento